ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 005/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande *"Casa de Félix Araújo"*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dia 11 de outubro (quarta-feira), data do Aniversário da Cidade de Campina Grande e Comemoração ao Dia de Todas as Religiões, feriado Municipal; considerando ainda que o dia 12 de Outubro é feriado Nacional, em homenagem a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro (sexta-feira), na Câmara Municipal de Campina Grande, exceto para aquelas atividades consideradas essenciais para os serviços desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único - Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de Outubro de 2017.

Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente